



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

Gabinete

- Informação n.º 01: LIVE “Provão Paulista Seriado - Escolhas dos Cursos”

Pag. 2 - 3

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 02: Câmeras de Segurança em Seções Eleitorais

Pag. 3 - 4

Centro de Recursos Humanos

- Informação n.º 03: PROMOÇÃO QM - 2018,2019,2020,2021,2022 e 2023
- Informação n.º 04: Concurso Público Professor de Ensino Fundamental e Médio

Pag. 4 - 10

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 05: Formações DER - Jaboticabal

Pag. 10 - 11



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

Gabinete

Informação n.º 01: LIVE “Provão Paulista Seriado - Escolhas dos Cursos”

Prezados(as),

No dia **07/10/2024, às 10h**, será realizada uma LIVE especial para os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, marcando a abertura oficial do processo de escolha de cursos do Provão Paulista Seriado.

A transmissão será no canal **3ª série do EM no CMSP** e no **Youtube do CMSP**.

A participação dos alunos é essencial, pois será apresentado o Sistema de Escolha de Cursos e detalhado o processo de inscrição. **Solicitamos que todas as escolas preparem um ambiente adequado para que os estudantes possam acompanhar a transmissão em conjunto.**

Para aqueles que não puderem assistir ao vivo, haverá reprises em dois horários, **às 14h e às 19h30**, garantindo que todos os estudantes tenham a oportunidade de participar.

Para garantir a melhor experiência, pedimos o apoio das escolas nas seguintes ações:

- Organizar um espaço apropriado para que os alunos assistam à LIVE.
- Incentivar a participação ativa dos estudantes durante o evento.
- Garantir que todos estejam prontos **às 10h** (ou nos horários de reprise) para acessar a transmissão.

📌 **Data: 07 de outubro de 2024**

🕒 **Horários: 10h (ao vivo), 14h e 19h30 (reprises)**

Contamos com a colaboração de todos para garantir que esse momento seja um sucesso e que os estudantes estejam bem informados para iniciar suas escolhas de curso.

Contamos com a colaboração de todos.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

• LIVE ▶

PROVÃO PAULISTA SERIADO – ESCOLHAS DOS CURSOS

07/10 | 10H

Canais: 3ª série do EM e Youtube CMSP

Público-alvo: Somente Estudantes da 3ª série do EM



Secretaria da
Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 02: Câmeras de Segurança em Seções Eleitorais

Prezados(as) Diretores(as),

Seguindo a orientação do CONVIVA, é imprescindível que, na organização das salas para as eleições, **NÃO ocorra oclusão ou desligamento das câmeras instaladas** nas salas de aula. Além disso, a urna eletrônica deve ser posicionada de modo que a tela não fique virada para as câmeras, em consonância ao Documento abaixo:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/dejabnit_educacao_sp_gov_br/EfwmE1L_bAxPmwZy9B5eNYcBDCIPRsLYBmCGL_Xp3mGAeA?e=IbrGXn

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 03: PROMOÇÃO QM - 2018,2019,2020,2021,2022 e 2023

Informamos a abertura do Processo de PROMOÇÃO - QM referente aos anos 2018,2019,2020,2021,2022 e 2023.

[-RESOLUÇÃO SEDUC - 69, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.pdf](#)
[- Portaria da Coordenadora de, 03-10-2024 - Promoção.pdf](#)

Solicitamos ampla divulgação para todos os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO.

PROCESSO DE PROMOÇÃO - QM

QUADRO DO MAGISTÉRIO - ANOS 2018,2019,2020,2021,2022 e 2023

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2024

Destinado aos servidores do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, integrantes das Classes de Docentes (Professor Educação Básica I e Professor Educação Básica II, Classes de Suporte Pedagógico - Supervisor de Ensino (exceto para o ano de 2018) e Diretor de Escola, Classe em extinção - Professor II, Classes de Suporte Pedagógico em extinção - Assistente Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), abrangidos pela Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

A aferição das competências será feita mediante avaliação teórica de conhecimentos específicos, conforme disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

1. Poderá participar do(s) certame(s) o Titular de Cargo Efetivo ou ocupante de Função-Atividade que se encontrava em efetivo exercício, no dia, Quadro do Magistério:

- 01 de julho de 2018, referente ao Processo de Promoção 2018;
- 01 de julho de 2019, referente ao Processo de Promoção 2019;
- 01 de julho de 2020, referente ao Processo de Promoção 2020;
- 01 de julho de 2021, referente ao Processo de Promoção 2021;
- 01 de julho de 2022, referente ao Processo de Promoção 2022;
- 01 de julho de 2023, referente ao Processo de Promoção 2023.

2. Tenha cumprido o interstício de que trata o § 1º do art. 2º da LC nº 1.097/97.

3. Comprove atender os requisitos de que trata o art. 3º da LC nº 1.097/97.

4. Do interstício:

4.1. Tenha cumprido o interstício mínimo, computado sempre o tempo de efetivo exercício, de 4(quatro) anos ou 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias na faixa inicial e de 3 (três) anos ou 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias nas faixas subsequentes, no cargo ou na função atividade docente que concorre à promoção.

4.2. Esteve classificado na unidade de ensino ou administrativa há pelo menos 80% (oitenta por cento) do tempo fixado como interstício para a promoção a que concorre, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 55.217/2009;

4.3. No cômputo do tempo de permanência, não serão consideradas as transferências e remoções ocorridas a critério da administração;

4.4. O servidor ocupante de função-atividade docente que permaneceu no mesmo campo de atuação em que se encontrava no momento da promoção, poderá computar para o tempo de permanência na mesma unidade de ensino ou administrativa, os períodos que mediaram entre as admissões e dispensas, deduzindo-se os períodos de interrupção de exercício.

4.5. Os integrantes do Quadro do Magistério afastados junto ao CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos ou ao Centro de Estudo de Línguas - CEL e os designados nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, para exercer cargo da respectiva classe e/ou



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

de mesma denominação deverá, para concorrer ao processo de promoção, contabilizar o tempo de permanência na unidade de ensino ou administrativa de destino.

4.6. Os servidores readaptados com sede de exercício diversa da unidade de ensino ou administrativa de classificação, deverão contabilizar o tempo de permanência na unidade de exercício para concorrer ao processo de promoção.

5. Da assiduidade ao trabalho o servidor deverá:

5.1. Obter a pontuação máxima possível de 3.120 (três mil, cento e vinte) pontos, relativamente ao interstício de 4 anos e 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) pontos, relativamente ao interstício de 3 anos;

5.2. Atingir na aferição da assiduidade ao trabalho, no mínimo 2.496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis) pontos, relativamente ao processo de promoção da Faixa 1 para a Faixa 2 e pelo menos 1.872 (um mil, oitocentos e setenta e dois) pontos, relativamente nas faixas subsequentes;

5.3. No interstício mínimo para fins da promoção de que trata o item 2 do § 1º do artigo 3º do Decreto nº 55.217/2009, computar-se-á o tempo de efetivo exercício do servidor do Quadro do Magistério, no cargo ou função-atividade docente objeto da promoção, observando o campo de atuação e a respectiva habilitação na data-base, conforme item I e II do artigo 5º do referido Decreto.

6. Interromper-se-á o interstício quando o servidor estiver em uma das situações previstas nos incisos I a VI do artigo 23 da Lei Complementar nº 836/1997.

DAS INSCRIÇÕES

2. Para participar do Processo de Promoção 2018 (exceto supervisor de ensino), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, o servidor deverá efetuar a inscrição individual para cada ano de processo, exclusivamente, pelo endereço eletrônico:

<http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, conforme segue.

2.1. Processo de Promoção 2018 - das 8h00 do **dia 04/10/2024 às 23h59 de 10/10/2024** (horário de Brasília).



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

2.2. Processo de Promoção 2019 - das 8h00 do dia **05/11/2024 às 23h45 de 12/11/2024** (horário de Brasília).

2.3. Processo de Promoção 2020 - das 8h00 do dia **03/12/2024 às 23h59 de 10/12/2024** (horário de Brasília).

2.4. Processo de Promoção 2021 - das 8h00 do dia **07/01/2025 às 23h59 de 13/01/2025** (horário de Brasília).

2.5. Processo de Promoção 2022 - das 8h00 do dia **04/02/2025 às 23h59 de 10/02/2025** (horário de Brasília).

2.6. Processo de Promoção 2023 - das 8h00 do dia **06/03/2025 às 23h59 de 12/03/2025** (horário de Brasília).

2.7. O servidor que já possui acesso no site Portal Net, Promoção QM, digitará o login e senha, acessará o item do respectivo evento e obterá o Formulário Personalizado contendo dados pessoais, devendo preencher os dados relativos à opção pelo campo de atuação/disciplina em que deseja realizar a prova.

2.8. O candidato que ainda não possui acesso no site Portal Net, Promoção QM, deverá, previamente, acessar o ícone “Obter Acesso ao Sistema”, após os procedimentos constante do sistema, digitará o login e senha, acessará o item Promoção QM e obterá o Formulário Personalizado contendo dados pessoais, devendo preencher os dados relativos à opção pelo campo de atuação/disciplina em que deseja realizar a prova.

3. Efetuada a(s) inscrição(ões), o servidor estará vinculado à Diretoria de Ensino de Classificação do cargo/função, que permanecerá inalterado, para todas as fases do processo.

4. Para a inscrição serão utilizados os dados constantes do Sistema de Cadastro Funcional da Secretaria da Educação.

6. A apuração dos requisitos necessários à inscrição será obtida no Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria de Estado da Educação, estando o servidor isento de apresentação de qualquer documento.

7. Poderão se inscrever os integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo efetivo e docentes abrangidos pelo § 2º art. 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007, enquadrados na Faixa 1, Faixa 2, Faixa 3, Faixa 4, Faixa 5 e Faixa 6.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

DA PROVA

A Prova dos Processos de Promoção, de caráter eliminatório, será composta por uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos da área, com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas uma considerada correta.

Bibliografia de Referência: estabelecida na RESOLUÇÃO SEDUC/SP nº 69/2024.

5. As provas serão realizadas de acordo com cronogramas a seguir, sendo que as datas, locais e horários serão confirmados em Edital de Convocação, a serem publicados oportunamente.

5.1. Promoção 2018

- a) 26/01/2025 - Período da Manhã: Diretor de Escola.
- b) 26/01/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial.

5.2. Promoção 2019

- a) 23/02/2025 - Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola
- b) 23/02/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial

5.3. Promoção 2020

- a) 23/03/2025 - Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola
- b) 23/03/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial

5.4. Promoção 2021

- a) 26/04/2025 - Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola
- b) 26/04/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

5.5. Promoção 2022

a) 25/05/2025 - Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 25/05/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial

5.6. Promoção 2023

a) 22/06/2025 - Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 22/06/2025 - Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II - Educação Especial.

Para maiores informações, ler na íntegra a **RESOLUÇÃO SEDUC - 69, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024** e a **Portaria da Coordenadora de, 03/10/2024 - Promoção QM.**

Informação n.º 04: CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Posse e Exercício

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que com relação ao artigo 7º da resolução SEDUC - 60, de 11 de Setembro de 2024, o nomeado, que já exerce outro cargo ou função pública, ou, ainda, contrato de trabalho e não pretenda trabalhar em regime de acumulação, poderá tomar posse do cargo, contudo, para entrar em exercício nos termos do artigo 8º, deverá apresentar requerimento/declaração de próprio punho, constando o pedido de exoneração/dispensa/extinção do cargo/função/contrato precedente, protocolada na unidade de origem, com data de exoneração/dispensa/extinção igual ou inferior ao do exercício no novo cargo.

Perícia médica - DPME

O Centro de Ingresso e Movimentação informa que, aos candidatos aprovados que anuíram vaga em duas disciplinas, ao acessar o site do DPME para anexar os laudos médicos necessários ao ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, será apresentada apenas uma das duas disciplinas selecionadas.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

O resultado da perícia médica será válido para ambas as disciplinas, sendo o candidato considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, independentemente da disciplina escolhida.

Ressaltamos que a convocação para a perícia médica foi realizada com base na localidade de uma das unidades escolares escolhidas pelo candidato. Dessa forma, não será possível alterar o local designado para a realização da perícia médica.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 05: Formações DER - Jaboticabal

Prezados,
Informamos que na próxima semana acontecerão duas formações, como segue:

Formação “Por dentro do Currículo: Língua Portuguesa - 4º Encontro”

Data: 09/10/2024

Horário: das 8h30 às 16h30

Local: Anexo DER - EE DR Joaquim Batista, Jaboticabal/SP

Público-Alvo:

- CGPAC de Linguagens das Escolas de Ensino Integral;
- 01 Professor Ponto Focal de Língua Portuguesa das Escolas Regulares de Tempo Parcial;
- 01 Professor Ponto Focal de Língua Portuguesa do Noturno Regular das escolas: EE Dr Luiz Zacharias de Lima; EE Abílio Alves Marques; EE Profª Nena Giannasi Buck; EE Jornalista Gavino Virdes.

IMPORTANTE: Se possível, pedimos que venha o mesmo professor dos encontros anteriores de formação.

Formação “Por dentro do Currículo: Matemática - 4º Encontro”

Data: 10/10/2024

Horário: das 8h30 às 16h30

Local: Anexo DER - EE DR Joaquim Batista, Jaboticabal/SP

Público-Alvo:

- CGPAC de Matemática e Ciências da Natureza das Escolas de Ensino Integral;
- 01 Professor Ponto Focal de Matemática das Escolas Regulares de Tempo Parcial;



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

04/10/2024 sexta-feira

Nº: **179**

- 01 Professor Ponto Focal de Matemática do Noturno Regular das escolas: EE Dr Luiz Zacharias de Lima; EE Abílio Alves Marques; EE Profª Nena Giannasi Buck; EE Jornalista Gavino Virdes.

IMPORTANTE: Se possível, pedimos que venha o mesmo professor dos encontros anteriores de formação.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição

Núcleo Pedagógico
Angélica e Belmiro